



Relatório de Atividades e Gestão 2025

Câmara Municipal de Santa Carmem - Mato Grosso

Poder Legislativo Municipal · Exercício 2025

Relatório de Atividades 2025

Sobre este Relatório

O Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Santa Carmem apresenta, de forma consolidada, as principais ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2025.

O documento reúne informações sobre a atuação **legislativa, fiscalizatória, administrativa e institucional** da Câmara, demonstrando à sociedade as atividades realizadas pelos vereadores e pela estrutura do Poder Legislativo ao longo do período.

Mais do que apresentar atos isolados, este relatório busca proporcionar uma visão integrada da atuação da Câmara Municipal, relacionando suas competências institucionais às ações efetivamente desenvolvidas, fortalecendo a **transparência, a prestação de contas e o controle social**.

Transparência

Divulgação clara e acessível das atividades do Legislativo

Prestação de Contas

Demonstração responsável das ações realizadas

Controle Social

Fortalecimento da participação cidadã

O Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Santa Carmem é o órgão representativo do Poder Legislativo no âmbito do Município e exerce funções essenciais à democracia e à boa governança pública local. De acordo com o Regimento Interno, a atuação da Câmara compreende as seguintes funções:

	Institucional Representar os interesses da população de Santa Carmem perante os demais poderes e instâncias públicas.
	Legislativa Elaborar, discutir e aprovar normas de interesse municipal, regulamentando a vida em sociedade no âmbito local.
	Fiscalizadora Acompanhar os atos da Administração Pública e exercer o controle externo dentro das competências constitucionais.
	Administrativa Gerir a estrutura interna do Poder Legislativo com eficiência e responsabilidade.
	Julgadora Apreciar contas e matérias de competência do Plenário, exercendo o controle democrático.
	De Assessoramento Subsidiar decisões relacionadas ao desenvolvimento municipal e ao planejamento público.

Uma Câmara presente nas decisões do Município

A Câmara Municipal atua em quatro dimensões fundamentais que garantem o pleno exercício do mandato legislativo e a representação efetiva dos cidadãos de Santa Carmem.



Legislar

Analisar, discutir, votar e aprovar matérias de interesse do Município, produzindo normas que regulam a vida coletiva local.



Fiscalizar

Acompanhar os atos da Administração Pública e exercer o controle externo dentro das competências constitucionais e legais.



Representar

Levar ao Poder Público demandas, necessidades e reivindicações apresentadas pela população de Santa Carmem.



Deliberar

Participar das decisões relacionadas ao orçamento, políticas públicas, planejamento municipal e demais assuntos relevantes.

Mesa Diretora 2025

A Mesa Diretora é responsável pela condução dos trabalhos legislativos e pela administração da Câmara Municipal, observando as competências estabelecidas no Regimento Interno e na legislação aplicável.

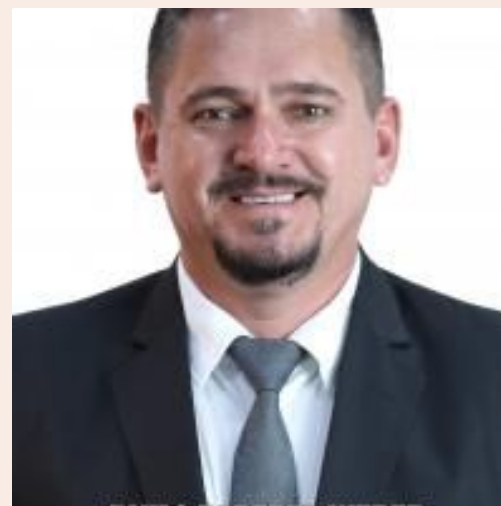
Presidente

Sulferino Junior Alves de Carvalho
Partido Liberal - PL



Vice-Presidente

Wandergleyson Luiz França de Carvalho
Partido Liberal - PL



1º Secretário

Paulo Roberto Weber
União Brasil

2ª Secretária

Marlene Pereira Alexandre
Partido Liberal - PL

Representantes da população

Os vereadores exercem papel fundamental na representação dos cidadãos: elaboram e apreciam proposições, apresentam indicações, fiscalizam o Poder Executivo e participam das decisões do Município.

01

Sulferino Junior Alves de Carvalho

PL – Presidente da Câmara



02

Wandergleyson Luiz França de Carvalho

PL – Vice-Presidente



03

Paulo Roberto Weber

União Brasil – 1º Secretário

04

Marlene Pereira Alexandre

PL – 2ª Secretária



05

Ana Paula Soares de Araújo

União Brasil – Presidente CGP

06

Ruy Carlos Mannrick

PL – Vice-Presidente CGP

07

Marcos Jonathas Alves da Silva

PL – Secretário CGP

08

Clayton Klebsom da Silva

União Brasil – Membro CGP

09

Diorgene Souza Araujo

PT – Membro CGP



O Legislativo em atividade

Ao longo de 2025, a Câmara Municipal manteve regularmente suas atividades legislativas, com realização de sessões para apresentação, discussão, encaminhamento e votação de matérias de interesse público.

→ Sessões Ordinárias e Solenes

Realização de sessões ordinárias ao longo do exercício e sessões solenes quando necessárias para atos institucionais relevantes.

→ Projetos de Lei

Apresentação e análise de Projetos de Lei oriundos do Poder Executivo e do próprio Legislativo Municipal.

→ Indicações e Requerimentos

Apresentação e votação de indicações encaminhadas ao Poder Executivo e análise de requerimentos e demais proposições.

→ Comissão e Plenário

Encaminhamento de matérias à Comissão Geral de Pareceres, seguido de discussão e votação em Plenário.

📄 **Debater · Legislar · Fiscalizar · Representar** – os quatro pilares da atuação parlamentar em 2025.

O Plenário como espaço de decisão

As sessões plenárias constituíram um dos principais instrumentos de atuação da Câmara Municipal durante o exercício.

No **Plenário Municipal** Vereadora Ângela Ticiane Rotille Coelho, os vereadores analisaram, discutiram e votaram matérias relacionadas às diferentes áreas da Administração Municipal.

As sessões também possibilitaram o acompanhamento das decisões legislativas pela sociedade, contribuindo para a publicidade dos atos e para a aproximação entre o cidadão e o Poder Legislativo.

Publicidade

Atos legislativos
acessíveis à sociedade

Deliberação

Votações transparentes e
registradas

Participação

Cidadão como protagonista do processo



Da demanda à decisão legislativa

A atividade legislativa envolve diferentes etapas de análise e deliberação, garantindo que as matérias submetidas à Câmara sejam apreciadas conforme os procedimentos legais e regimentais.



Cada etapa do processo legislativo garante que as matérias sejam analisadas com rigor técnico e democrático, desde a identificação das necessidades da comunidade até a publicação da decisão final, assegurando a participação dos vereadores e a transparência do processo.

Análise técnica das matérias

A **Comissão Geral de Pareceres** desempenha importante papel no processo legislativo da Câmara Municipal de Santa Carmem.

Durante 2025, projetos encaminhados ao Legislativo foram submetidos à análise da Comissão antes da deliberação em Plenário, permitindo a apreciação das matérias dentro dos procedimentos previstos pela Casa.

Composição da Comissão Geral de Pareceres

Presidente

Ana Paula Soares de Araújo
· União Brasil

Vice-Presidente

Ruy Carlos Mannrick · PL

Secretário

Marcos Jonathas Alves da
Silva · PL

Membros

Clayton Klebsom da Silva ·
União Brasil
Diorgene Souza Araujo · PT



Da comunidade para o Poder Público

As indicações apresentadas pelos vereadores constituem importante instrumento de representação política. Por meio delas, necessidades identificadas na comunidade podem ser encaminhadas ao Poder Executivo, envolvendo melhorias em serviços, infraestrutura e demais áreas de interesse da população.



Durante as sessões de 2025, diversas indicações foram discutidas e aprovadas pelos vereadores, abrangendo emendas parlamentares para investimentos, melhorias em infraestrutura viária e urbana, serviços de saúde, educação e bem-estar social, além de conectividade e tecnologia para a população.

Participação nas decisões sobre o futuro do Município

Entre as atribuições de maior relevância exercidas pelo Poder Legislativo está a apreciação das leis que orientam o planejamento e a aplicação dos recursos públicos municipais. Em 2025, a Câmara participou da análise e votação de importantes instrumentos de planejamento para o exercício seguinte.

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Câmara discutiu e aprovou a matéria que estabelece as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal, definindo as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2026.

LOA 2026

Lei Orçamentária Anual

A Câmara analisou e aprovou a proposta que estima as receitas e fixa as despesas do Município para 2026, garantindo o planejamento responsável da aplicação dos recursos públicos.



Valor previsto na LOA 2026:

R\$ 73.215.000,00

Fiscalizar também é cuidar dos recursos públicos

A função fiscalizadora constitui uma das principais responsabilidades constitucionais do Poder Legislativo Municipal. A Câmara acompanha os atos do Poder Executivo e exerce controle dentro das competências estabelecidas pela Constituição, Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas aplicáveis.



Controle da Administração Pública

Acompanhamento sistemático dos atos do Poder Executivo Municipal.



Aplicação dos Recursos Públicos

Vigilância sobre a destinação e uso dos recursos do erário municipal.



Transparência na Gestão

Promoção da publicidade e clareza nos atos da Administração Municipal.



Responsabilidade Fiscal

Observância dos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prestação de Contas

Exigência de accountability perante a sociedade e os órgãos de controle.



Proteção do Interesse Coletivo

Defesa dos direitos e interesses da população de Santa Carmem.

Controle externo e responsabilidade pública

Em 2025, a Câmara Municipal exerceu sua função julgadora ao apreciar as **Contas Anuais do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2024**.

Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e manifestação da Comissão Geral de Pareceres, a matéria foi submetida à discussão e votação dos vereadores.

✅ **O Legislativo aprovou as contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2024.**



Transparência e acesso à informação

A Câmara Municipal mantém instrumentos destinados à divulgação das informações públicas e ao acompanhamento das atividades do Poder Legislativo.

Conteúdos e serviços disponibilizados

Portal da Transparência e Radar Transparência

Acesso público a dados fiscais, contratos e relatórios de gestão.

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e Ouvidoria

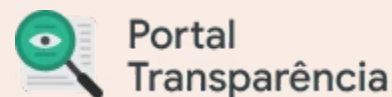
Canais formais para solicitações, reclamações e sugestões da população.

Documentos Legislativos

Pautas, atas, projetos de lei, indicações, requerimentos, contratos, licitações, balanços e relatórios fiscais.

Informações Institucionais

Dados sobre vereadores, notícias e registros das atividades parlamentares.



A transparência permite que o cidadão acompanhe tanto as decisões políticas quanto a utilização dos recursos públicos, fortalecendo o controle social e a confiança nas instituições.



Informação que aproxima o cidadão

A comunicação institucional também integra as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. Durante o exercício, o portal institucional foi utilizado para divulgar sessões, projetos analisados, votações, indicações, decisões do Plenário e demais informações relacionadas ao trabalho parlamentar.

Portal Institucional

camarasantacarmem.mt.gov.br

Informações completas sobre o Legislativo Municipal.

TV Câmara Santa Carmem

Transmissões ao vivo pelo YouTube, ampliando o acesso às sessões plenárias.

Galeria de Fotos

Registros fotográficos das atividades legislativas e eventos institucionais.

Notícias Institucionais

Publicações regulares sobre as ações e decisões do Poder Legislativo.

Uma atuação integrada

Em 2025, a Câmara Municipal de Santa Carmem desenvolveu sua atuação em cinco eixos estruturantes que garantem o pleno exercício das funções constitucionais do Poder Legislativo Municipal.



Atividade Legislativa

Discussão e votação de projetos e demais proposições de interesse municipal.



Representação Popular

Apresentação de indicações e encaminhamento das demandas da comunidade ao Poder Executivo.



Fiscalização

Acompanhamento da Administração Pública e apreciação das contas públicas municipais.



Planejamento Municipal

Análise e votação da LDO e da LOA para o exercício de 2026, totalizando R\$ 73.215.000,00.



Transparência

Divulgação dos atos legislativos e disponibilização de informações à sociedade.

Resultados que fortalecem o Legislativo

O exercício de 2025 consolidou resultados institucionais que demonstram o funcionamento regular e comprometido do Poder Legislativo Municipal de Santa Carmem.

✓ Atividades Legislativas Regulares

Manutenção regular das atividades e realização das sessões previstas durante todo o exercício.

✓ Matérias Analisadas e Votadas

Análise e votação de matérias de interesse municipal, com tramitação de projetos do Executivo e do Legislativo.

✓ Representação da Comunidade

Encaminhamento das demandas da população por meio de indicações ao Poder Executivo.

✓ Planejamento Orçamentário

Apreciação e aprovação das leis de planejamento e orçamento – LDO e LOA 2026 (R\$ 73.215.000,00).

✓ Função Fiscalizadora e Julgadora

Exercício do controle externo e aprovação das contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2024.

✓ Transparência e Acesso à Informação

Divulgação das atividades legislativas à sociedade e fortalecimento do acesso à informação pública.

O Legislativo a serviço da população

A atuação da Câmara Municipal vai além da votação de leis. O Poder Legislativo é espaço de representação, diálogo, fiscalização e construção de decisões que impactam diretamente a vida da população.

Cada sessão realizada, matéria analisada, indicação apresentada e ação de fiscalização integra o compromisso institucional de representar os cidadãos de Santa Carmem e contribuir para o desenvolvimento do Município.

Sessões

Espaço democrático de debate e deliberação pública.

Indicações

Voz da comunidade levada ao Poder Executivo.

Fiscalização

Controle responsável dos recursos e atos públicos.



Compromisso com Santa Carmem

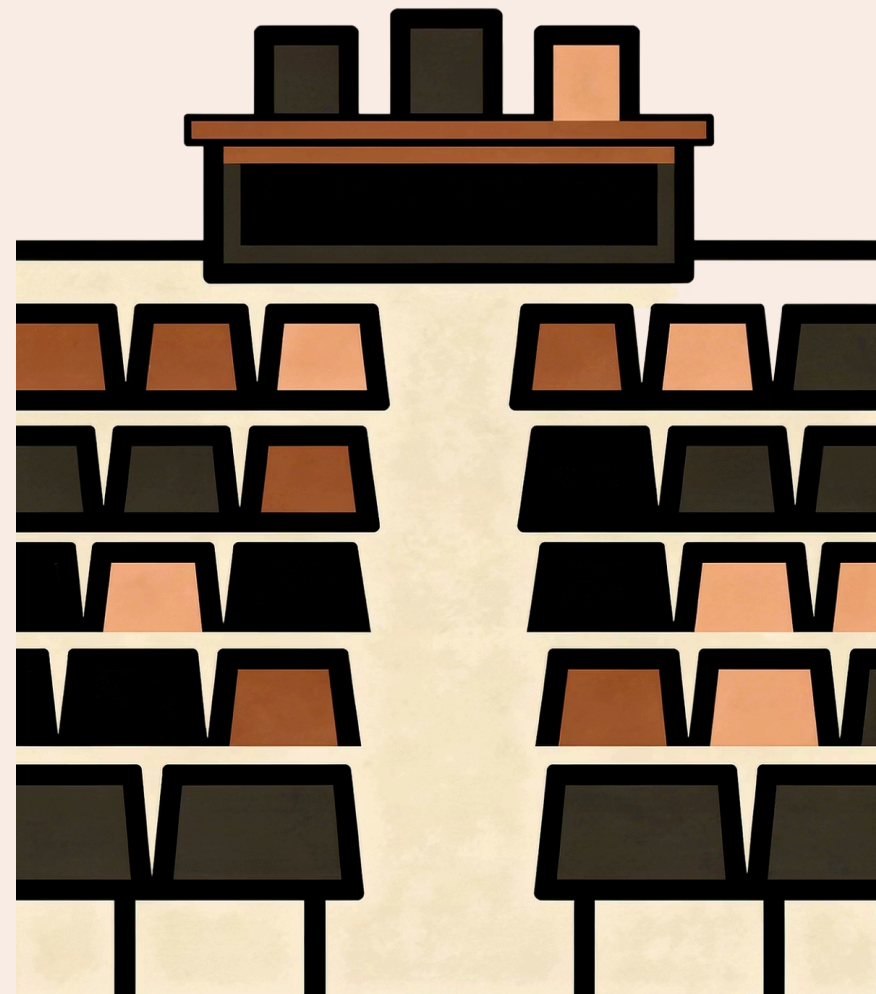
Continuidade e Compromisso

O exercício de 2025 foi marcado pela continuidade das atividades legislativas, pela análise de matérias relevantes para o Município e pelo exercício das funções de representação, fiscalização e deliberação atribuídas ao Poder Legislativo.

Transparência e Prestação de Contas

Por meio do trabalho dos vereadores, da Mesa Diretora, das comissões e da estrutura administrativa, a Câmara Municipal de Santa Carmem manteve suas atividades voltadas ao atendimento do interesse público e ao funcionamento regular do processo legislativo.

A divulgação deste Relatório de Atividades reafirma o compromisso da instituição com a **transparência, a prestação de contas e o direito da sociedade** de conhecer e acompanhar as ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.





Câmara Municipal de Santa Carmem – MT

Relatório de Atividades · Exercício 2025

Transparência	Representação
Fiscalização	Legislação

Avenida Izidoro Malinski, nº 1120 – Centro – Santa Carmem – MT

Telefone: (66) 3562-1139 · camarasantacarmem.mt.gov.br

Fontes

- Vereadores Ativos – Câmara Municipal de Santa Carmem
- Galeria de Fotos – Câmara Municipal de Santa Carmem - MT